



# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

## PORTARIA Nº 136, DE 4 DE JANEIRO DE 2024

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a Lei Municipal nº 2.976, de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar;

**Considerando** a publicação do Edital nº 002/2023-CMDCA, que dispõe sobre o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para a gestão 2024/2028, no Município de Carapicuíba;

**Considerando** a Resolução nº 29, de 17 de novembro de 2023, que dispõe sobre a homologação dos candidatos eleitos do processo de edital nº 002/2023 – CMDCA do Conselho Tutelar do Município de Carapicuíba;

### **RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** os Conselheiros Tutelares abaixo relacionados, eleitos para o exercício 2024/2028, de acordo com o disposto na Resolução nº 29, de 17 de novembro de 2023, do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, destacando suas respectivas classificações:

#### I - CONSELHEIROS TITULARES:

- 1º Douglas Correia da Silva;
- 2º Tatiana Dias de Almeida Ferraz;
- 3º Michelle Pereira Sacramento de Oliveira;
- 4º Caroline Barboza de Lima dos Santos;
- 5º Jacqueline Ferreira da Paz.

#### II - CONSELHEIROS SUPLENTE

- 6º Ramilson de Freitas;
- 7º Acirlene Bezerra de Sá Lima;
- 8º Jair Martins Filho;
- 9º Telma Gomes de Carvalho;
- 10º José Alves de Aquino Neto;
- 11º Luciene Luiz do Nascimento;



# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

12º Edjan Barbosa de Lima;

13º Luciane Reis de Souza Gomes;

14º Joelma Xavier Rodrigues;

15º Rodrigo Venâncio da Silva.

Art. 2º A posse dos Conselheiros Tutelares terá sua vigência a partir do dia 10 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**

**MARCOS NEVES**

**Prefeito**

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuibas.gov.br](http://www.carapicuibas.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**

**Secretário de Assuntos Jurídicos**